DECRETO nº 168/2017

"Abre Crédito Suplementar."

EDALEO DALA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, em exercício, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 81.474,55(oitenta e um mil quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2.045 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.04.00.00.00 Contratação Por Tempo Determinado..... R$ 13.728,07
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 27.229,03
2.049 – Manutenção do Transporte Escolar
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado R$ 4.722,93
2.057 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB
3.1.90.04.00.00.00 Contratação Por Tempo Determinado..... R$ 35.000,00
2.054 – Manutenção da Creche Municipal
3.1.90.16.00.00.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 212,52

07 - SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE
2.072 – Manutenção dos Prédios das Unidades de Saúde
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 582,00

Art. 2º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 19.397,75(dezenove mil trezentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos) de acordo com o disposto no Art. 5º, IV da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2.011 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SAP
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo..... R$ 100,00
2.015 – Atender Encargos Diversos
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica..... R$ 80,00

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2.054 - Manutenção da Creche Municipal
3.1.90.04.00.00.00 Contratação Por Tempo Determinado..... R$ 15.051,45
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 4.166,30

Art. 3º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas redução no valor de R$ 100.872,30(cem mil oitocentos e setenta e dois reais e trinta centavos) das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.044 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. Educação		
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	2.357,02
3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais	R$	9.000,00
2.049 – Manutenção do Transporte Escolar		
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	R$	2.117,49
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo.	R$	2.900,00
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	R$	1.148,63
3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais	R$	5.000,00
2.050 – Conservação do Prédio da Sec. Educação		
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	1.284,54
2.047 – Manutenção de Prédios Escolares		
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo.	R$	4.185,16
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	2.895,35
2.051 – Manutenção do Ensino Pré-Escolar		
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	R$	5.800,00
2.054 - Manutenção da Creche Municipal		
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.	R$	1.081,80
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	1.474,40

07 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE

2.074 - Assistência Médica/Odontológica a População		
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	R$	26.627,91

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 20 de dezembro de 2017.

EDALEO DALA NORA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Em 20 de dezembro de 2017.

RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.